ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 30 / 4 / 1968

Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 396 DE 26 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanc no a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal au rizado a abrir o crédito especial de NCR$.6.435,00(seis mil quatrocen e trinta e cinco cruzeiros novos) para fazer face às despesas decorre tes de contratação de 11(onze) professôres primários Municipais.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito s os provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de ceita, nos têrmos do art.43 da Lei n;4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Abril de 1968.

Elpidio Pereira Braga - Presidente.